PROCESSO	998977/2019
INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO DO PCCS

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0340/2020

Aprova a composição do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 27 de janeiro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a indispensabilidade de designar empregados e conselheiros para integrar o Grupo de Trabalho para acompanhar os trabalhos e coordenar a implantação e elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do CAU/DF.

DELIBEROU:

1 - Por aprovar a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com a seguinte estruturação:

1.1- Composição:

1. Representantes dos empregadores: a vice-presidente Mônica Andréa Blanco, o conselheiro João Gilberto de Carvalho Accioly e o assessor da presidência Alexandre Caputo Barreto;
2. Empregados do CAU/DF: a assistente administrativa Juliana Severo dos Santos, a assessora jurídica Karla Dias Fausltich Alves, o analista financeiro-contábil Rafael Levi Amaral Santos e o analista arquiteto Ricardo de Assis Baptista Suriani.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, João Eduardo Martins Dantas, Mônica Andréa Blanco e Paulo Cavalcanti de Albuquerque; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 27 de janeiro de 2020

Daniel Mangabeira da Vinha
Presidente do CAU/DF

SEPS 705/905, Bloco "A", Salas 401 a 406, Centro Empresarial Santa Cruz - CEP 70.390-055 - Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br